



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE EMENDA Nº 0016/2021

Em, 27 de setembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE EMENDA SUBSTITUTIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 0347/2021.**

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º - Substitui o Art. 1º do Projeto de Lei 0347/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O § 2º do art. 5º da Lei nº 1.497, de 21 de dezembro de 1999 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º ...

§ 2º Será concedida gratuidade da cobrança de estacionamento para os veículos licenciados no Município de Cabo Frio, exceto no bairro do Centro aonde será garantida a gratuidade de 3 (três) horas, uma única vez por dia.

Art 2º - Esta Emenda será incorporada ao referido ao referido Projeto de Lei na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2021.

LEONARDO MENDES DE ABRANTES
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente proposição é a preservação e manutenção da não cobrança de estacionamento para os veículos licenciados no Município de Cabo Frio.

Portanto, solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente emenda ao Projeto de Lei.